

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIREÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO EDITAL 11/2021 - PIBITI/CNPq

A Pró-Reitoria Acadêmica, através da Direção de Inovação e Empreendedorismo, da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, torna público o presente **Aditivo ao Edital 11/2021 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**, em razão da reabertura do período de inscrição, de acordo com a alteração nos itens abaixo elencadas.

1.1 Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas de **13 de abril de 2022 até 29 de abril de 2022**, através de solicitação anexada via *Google Forms*, em <https://forms.gle/HRVb2hHxzUaRCjTy5>.

1.4 Cronograma

Atividade	Data	Orientação
Período de inscrição	13/04/2022 a 29/04/2022	Submissão da documentação, pelo <i>Google Forms</i> .
Período de seleção	02/05/2022 a 06/05/2022	Avaliação pelo Comitê Assessor de Avaliação e pelo Comitê de Iniciação Científica.
Divulgação da planilha de pontuação	06/05/2022	A divulgação será realizada por e-mail, por área do conhecimento.
Pedido de reconsideração sobre a avaliação	06/05/2022 a 09/05/2022	Solicitação formal de reconsideração sobre o processo de avaliação, deverá ser encaminhada para o e-mail die@unisc.br .
Resposta dos pedidos de reconsideração	Até o dia 11/05/2022	A resposta será enviada por e-mail.
Divulgação da planilha de pontuação após pedidos de reconsideração	12/05/2022	A divulgação será realizada por e-mail, por área do conhecimento.
Indicação de bolsistas	A definir	Envio da ficha de indicação do bolsista, disponível na internet, juntamente com o histórico escolar e cópia do CPF.
Reunião orientativa	Setembro/2022	Apresentação de normas dos Programas de Iniciação Científica. A reunião será realizada com os bolsistas e orientadores.
Oficinas para bolsistas	No período de vigência da bolsa	Participação dos bolsistas em pelo menos 06 horas em oficinas durante o ano.
Vigência da bolsa	1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023	A bolsa tem vigência de 12 meses.
Entrega de relatório final	30/09/2023	Conforme roteiro disponível na página da Direção de Inovação e Empreendedorismo, em https://unisc.br/pt/inovacao/direcao-de-inovacao-e-empreendedorismo

Os projetos submetidos ao período de inscrição anterior terão precedência aos inscritos neste Aditivo e não necessitam nenhum encaminhamento complementar diante do mesmo.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Santa Cruz do Sul, 12 de abril de 2022.

Rafael Kirst,
Diretor de Inovação e Empreendedorismo.